



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº. 2.508 / 2013

“NOMEIA OS CANDIDATOS APROVADOS NO V CONCURSO PÚBLICO/2011, CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO DO PRESENTE DECRETO, PARA PROVIMENTO NOS RESPECTIVOS CARGOS EFETIVO.”

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,


Considerando o Edital nº. 09.01/2011 – V Concurso Público – Itaquirai/MS, de 02 de Dezembro de 2011, publicado no Jornal Diário MS de 07 de Dezembro de 2011, por meio do qual se tornou público e foi homologado o Resultado Final do Concurso Público de Provas Escritas, Práticas e Provas de Títulos, acima especificado;

D E C R E T A :

- Art. 1º -** Ficam Nomeados, em caráter efetivo nos referidos cargos do quadro de pessoal permanente do Município, os candidatos aprovados no V Concurso Público/2011, conforme Anexo Único do presente Decreto, a contar de 08 de Maio de 2013, de acordo com a Lei Complementar nº. 034/2009, Lei Complementar nº 049/2011 e Lei Complementar nº 002/1991.
- Art. 2º -** Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 08 de Maio de 2013.
- Art. 3º -** Será tornado sem efeito o presente ato de provimento, para o candidato que não tomar posse e entrar em exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.
- Art. 4º -** revogadas as disposições em contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 07 de Maio de 2013.

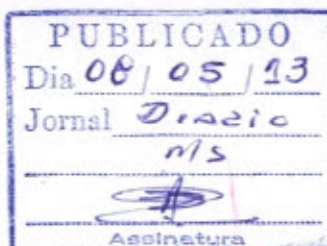

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Quem Ama Cuida
Juntos Rumo ao Desenvolvimento



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



Anexo Único

Decreto nº. 2.508 / 2013

VIGIA / AREA URBANA							
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
253359	EMERSON PEREIRA	23/09/1980	10,00	12,00	14,00	32,00	68,00
252775	LUIZ BARBOSA DE ARAUJO	14/03/2003	4,00	18,00	14,00	32,00	68,00
254673	JULIANO BATISTA	08/06/1984	14,00	16,00	14,00	24,00	68,00
253404	EVERTON TIAGO MULLER	07/12/1987	8,00	10,00	12,00	36,00	66,00
253220	LEANDRO PEDROZA DA SILVA	22/03/1983	8,00	12,00	14,00	32,00	66,00
254047	PAULO FELIPE DA SILVA	12/07/1993	10,00	16,00	8,00	32,00	66,00
253828	JOSE APARECIDO SOBRINHO	14/04/1967	14,00	6,00	18,00	28,00	66,00
254075	FABIO JOSE CAETANO	05/03/1989	6,00	8,00	18,00	32,00	64,00
249110	PEDRO ROSA PEREIRA MACHADO	20/08/1962	6,00	12,00	14,00	32,00	64,00
252283	ODAIR JOSE MALDONADO CABRAL	14/05/1982	4,00	14,00	14,00	32,00	64,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 07 de Maio de 2013.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



11.0003.2.003 - Divisão de Matéria Administrativa
 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 TAL: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
 em 08 de Maio de 2013.
 João Santana
 Chefe de Contrato

licitação DA DESPESA
 O ADMINISTRATIVO Nº 0482013
 Nº 0182013

O processo de despesas de licitação e despesa em cumprimento de determinações contidas no art. 2º da Lei nº 8.989/93, conforme solicitação e parecer jurídico constantes no processo nº 0182013, para contratação de empresa para prestação de serviços especializados visando a implantação, fomento e manutenção de publicação on-line e elaboração do diário oficial do Município de Novo Horizonte do Sul - MS, de acordo com o Art. 24, II, da Lei nº 8.989/93, e posteriores alterações. Apresentando assim as seguintes condições:

1. OBJETO: LICITAÇÃO E CAPACITAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 08.308.429/0001-27, vencedora do Edital nº 0182013, com o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
 TAL: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

11.0003.2.003 - Divisão de Matéria Administrativa
 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Novo Horizonte do Sul - MS, 03 de maio de 2013.

NILZA RANCI FERREIRA MARQUES
 Prefeita Municipal

1. Contrato Nº 0182013, Prev. Anos: 01/2013
 da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS
 com a empresa LICITAÇÃO E CAPACITAÇÃO LTDA - EPP
 para prestação de serviços especializados visando a implantação, fomento e manutenção de publicação on-line e elaboração do diário oficial do Município de Novo Horizonte do Sul - MS, em conformidade com o Edital nº 0182013, e suas alterações posteriores.

2. O contrato terá vigência de 01 de maio de 2013 a 31 de maio de 2013.
 3. O contrato terá vigência de 01 de maio de 2013 a 31 de maio de 2013.

11.0003.2.003 - Divisão de Matéria Administrativa
 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Assinado por: Nilza Ranci Ferreira Marques - Prefeita Municipal
 Assinado por: Marcos Almir Marques - Secretário Municipal
 Novo Horizonte do Sul - MS, 03 de maio de 2013.
 Edson Sabendo Santana
 Diretor de Licitação e Contratos

ADMINISTRATIVO Nº 0482013
 Nº 0182013

MAPA DE EXECUÇÃO

Descrição	EMPRESA 01			EMPRESA 02			EMPRESA 03		
	QT	VF	VT	VF	VT	VF	VT	VF	
licitação de empresa para prestação de serviços especializados visando a implantação, fomento e manutenção de publicação on-line e elaboração do diário oficial do Município de Novo Horizonte do Sul - MS, em conformidade com o Edital nº 0182013, e suas alterações posteriores.	01	R\$ 1.200,00	R\$ 6.300,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	
EMPRESA GABINETE			R\$ 6.300,00						

Serviços do Nascimento
 Secretário Municipal de Administração e Finanças
 em São João do Sul - Santa Ana
 Diretor de Licitação e Contratos
 para a aquisição de computadores. Solicito que seja processado administrativamente para contratação de licitação, para aquisição de 04 (quatro) computadores. Destinados para os seguintes setores: 01 - Contabilidade, 02 - Assessoria Comunicação e 03 - Compras.
 Novo Horizonte do Sul, 17 de abril de 2013.
ALDEIR BARBOSA DO NASCIMENTO
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
TAL D.T.F. 023/2013 LIBERAÇÃO DE TÍTULO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA DE IMÓVEIS URBANOS.

a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento que o senhor **RANIELLI FELIPPE** inscrito no CPF: 11-57, REQUEREU o Título Definitivo do lote 09 (LOTE Quadra: 66 (OUADRA SESENTA E SEIS), situado na Rua: Princesa dos Santos Nº 1278 para fins de **ESCRITURA PÚBLICA**. e os documentos exigidos pela Lei Municipal 246/2002 e Decreto Municipal nº 02/2008, para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado no Diário MS, com alternância de 15 (QUINZE) dias no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, não havendo impugnação de terceiro, expedir-se-á o TÍTULO DE LICITAÇÃO.

KALSIING RESTAURANTE, LANCHONETE E AGENCIA DE VIAGENS LTDA-ME
 CNPJ: 02.534.268/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
DECRETO Nº. 2.910 / 2013
"NOMEIA O CANDIDATO APROVADO NO V. CONCURSO PÚBLICO 2011, CONSTATANTE DO ANEXO ÚNICO DO PRESENTE DECRETO, PARA PROVIMENTO NOS RESPECTIVOS CARGOS EFETIVO."
RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo, Considerando o Edital nº. 09/01/2011 - V Concurso Público - Itaquiraí/MS, de 02 de Dezembro de 2011, publicado no Jornal Diário MS de 07 de Dezembro de 2011, por meio do qual se tomou público e foi homologado o Resultado Final do Concurso Público de Provas Escritas, Práticas e Provas de Títulos, acima especificado;

DECRETA:
 Art. 1º - Fica Nomeado, em caráter efetivo no referido cargo do quadro de pessoal permanente do Município, o candidato aprovado no V Concurso Público 2011, conforme Anexo Único do presente Decreto, a contar de 08 de Maio de 2013, de acordo com a Lei Complementar nº. 034/2008, Lei Complementar nº 049/2011 e Lei Complementar nº 002/1991.
 Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 08 de Maio de 2013.
 Art. 3º - Será tomado sem efeito o presente ato de provimento, para o candidato que não tomar posse e entrar em exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.
 Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.
 Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 07 de Maio de 2013.
RICARDO FAVARO NETO
 Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº. 2.910 / 2013

INSC.	NOME	NASC.	LP	LEG	CE	PE	PT	Nº
254725	DENISE AKEMI FUJISAWA	25/01/1967	12,00	10,00	44,00	66,00	0,00	66,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 07 de Maio de 2013.
RICARDO FAVARO NETO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 2.909 / 2013
"NOMEIA O CANDIDATO APROVADO NO V. CONCURSO PÚBLICO 2011, CONSTATANTE DO ANEXO ÚNICO DO PRESENTE DECRETO, PARA PROVIMENTO NOS RESPECTIVOS CARGOS EFETIVO."
RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo, Considerando o Edital nº. 09/01/2011 - V Concurso Público - Itaquiraí/MS, de 02 de Dezembro de 2011, publicado no Jornal Diário MS de 07 de Dezembro de 2011, por meio do qual se tomou público e foi homologado o Resultado Final do Concurso Público de Provas Escritas, Práticas e Provas de Títulos, acima especificado;

DECRETA:
 Art. 1º - Fica Nomeado, em caráter efetivo no referido cargo do quadro de pessoal permanente do Município, o candidato aprovado no V Concurso Público 2011, conforme Anexo Único do presente Decreto, a contar de 07 de Maio de 2013, de acordo com a Lei Complementar nº. 034/2008, Lei Complementar nº 049/2011 e Lei Complementar nº 002/1991.
 Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 07 de Maio de 2013.
 Art. 3º - Será tomado sem efeito o presente ato de provimento, para o candidato que não tomar posse e entrar em exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.
 Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.
 Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 07 de Maio de 2013.
RICARDO FAVARO NETO
 Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº. 2.909 / 2013

INSC.	NOME	RG	NASC.	LP	LEG	CE	PE	PT	Nº
253786	ROBERTO MIGUEL DA SILVA JUNIOR	991000	10/04/1982	10,00	10,00	32,00	52,00	0,00	52,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 07 de Maio de 2013.
RICARDO FAVARO NETO
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
DECRETO Nº. 2.908 / 2013
"NOMEIA OS CANDIDATOS APROVADOS NO V. CONCURSO PÚBLICO 2011, CONSTATANTE DO ANEXO ÚNICO DO PRESENTE DECRETO, PARA PROVIMENTO NOS RESPECTIVOS CARGOS EFETIVO."
RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo, Considerando o Edital nº. 09/01/2011 - V Concurso Público - Itaquiraí/MS, de 02 de Dezembro de 2011, publicado no Jornal Diário MS de 07 de Dezembro de 2011, por meio do qual se tomou público e foi homologado o Resultado Final do Concurso Público de Provas Escritas, Práticas e Provas de Títulos, acima especificado;

DECRETA:
 Art. 1º - Ficam Nomeados, em caráter efetivo nos referidos cargos do quadro de pessoal permanente do Município, os candidatos aprovados no V Concurso Público 2011, conforme Anexo Único do presente Decreto, a contar de 08 de Maio de 2013, de acordo com a Lei Complementar nº. 034/2008, Lei Complementar nº 049/2011 e Lei Complementar nº 002/1991.
 Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 08 de Maio de 2013.
 Art. 3º - Será tomado sem efeito o presente ato de provimento, para o candidato que não tomar posse e entrar em exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.
 Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.
 Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 07 de Maio de 2013.
RICARDO FAVARO NETO
 Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº. 2.908 / 2013
VIGIA / ÁREA URBANA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
253359	EMERSON PEREIRA	23/09/1980	10,00	12,00	14,00	32,00	66,00
252775	LUIZ BARBOSA DE ARAUJO	14/03/2003	4,00	18,00	14,00	32,00	66,00
254673	JULIANO BATISTA	08/06/1984	14,00	18,00	14,00	24,00	66,00
253404	EVERTON TIAGO MULLER	07/12/1987	8,00	10,00	12,00	36,00	66,00
253220	LEANDRO PEDROZA DA SILVA	22/03/1983	8,00	12,00	14,00	32,00	66,00
254047	PAULO FELIPE DA SILVA	12/07/1983	10,00	18,00	8,00	32,00	66,00
253628	JOSE APARECIDO SOBRINHO	14/04/1967	14,00	6,00	18,00	28,00	66,00
254075	FABIO JOSE CAETANO	05/03/1988	8,00	8,00	18,00	32,00	64,00
251110	PEDRO ROSA PEREIRA MACHADO	20/08/1982	6,00	12,00	14,00	32,00	64,00
252263	OSCAR JOSE MALDONADO GABRAL	14/05/1982	4,00	14,00	14,00	32,00	64,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 07 de Maio de 2013.
RICARDO FAVARO NETO
 Prefeito Municipal